



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Pintura de faixa de pedestres no distrito de Guaraná.

JUSTIFICATIVA

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que realize a pintura das faixas de pedestres no distrito de Guaraná, sendo uma localizada no trevo na chegada do distrito próximo ao Posto de gasolina Damiani, outra na saída de Guaraná próximo ao trevo que dá acesso à localidade de Três Irmãos, e, por fim, uma na Avenida Gabriel Pandolfi em frente ao supermercado Guarujá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido dos moradores de Guaraná, tendo em vista de serem locais com intensa movimentação de veículos e pedestres, sendo, inclusive, rota de entrada e saída do distrito e que necessita de pintura nas faixas de pedestres em destaque.

Deste modo, a presente indicação visa garantir maior segurança para todos que transitam por ali diariamente.

Diante das informações e a pedido dos munícipes, solicito ao Poder Público Municipal que atenda à demanda apresentada.

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 20 de setembro de 2024

JOSÉ EDILSON SPINASSÉ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON SPINASSÉ** em 20/09/2024 17:02

Checksum: **3B53903664441C3FC6DE51DF28D8F535DA19842F4E6C1A5BFB517AB13F6002B5**

